



## COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### EDITAL Nº 002/2015

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, destinado ao provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município, Edital nº 002/2015, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimento formulado por candidato, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
7218	KAUAN SVOBODA IDALENCIO DE FREITAS	F10	Improcedente	Manter decisão

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado ficam mantidas todas as decisões anteriormente publicadas.

O candidato poderá ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://balneariocamboriu2015.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada no recurso, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 20 de outubro 2015.